

ESTADO DA PARAIBA - PB
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 16 de Janeiro de 2025

Ofício N° 0016/2025

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco Assunto: Delegação de Poderes

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB..., CNPJ 09.090.689/0001-67, conforme Lei Municipal de nº 1429/2025 Portaria 027/2025

Nome: PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
CPF: 702.606.404-50
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até 31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar, Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração

Atenciosamente,



PREFEITO MUNICIPAL

Henry Maldiney de Lira Nóbrega
Prefeito Constitucional
CPF: 033.424.594-09
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB